



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 036/2003.

APROVADO (A)

EM 11 / 12 / 2003

Ronaldo Jacinto Beirão

PRESIDENTE

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E CONTÊM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA LEVINDO GREGÓRIO PEREIRA** o trecho de rua denominado “Beco do Raimundo Valerio” localizado na Avenida Joaquim Dias Santiago no Bairro Vargem da Grama, em Tocantins, MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, MG, 04 de dezembro de 2003.


PADRE FÁBIO DE PAIVA GARDONI
PREFEITO MUNICIPAL

De. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal
Prefeitura Mun. Tocantins